



Gil

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, na Biblioteca Almeida Faria, realizou-se a décima primeira reunião de dois mil e vinte e cinco da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

Ausente esteve o Senhor Vereador António Pinetra, por motivo de doença, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 07 de 03/04/2024;
- B) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 26 de 26/12/2024.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para “Requalificação da entrada da Vila de Cabrela”;
- B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão para “Requalificação e Pintura dos Muros da Ponte, Lavadouro Municipal e Fontanário”.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Pais da escola EB1 de Foros de Vale de Figueira;
- B) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Amigos Unidos pelo Escoural;
- C) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Solidariedade Social de Silveiras;
- D) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo;
- E) Proposta de apoio a alunos carenciados/março de 2025/Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela;
- F) Proposta de apoio para obras Requalificação da Igreja e Casa Mortuária/Paróquia de Nª Srª de Fátima do Ciborro;

Paula

- G) Proposta de Contrato de Programa para o Ano de 2025/Alma d’Arame Associação Cultural;
- H) Proposta de Contrato de Programa para o Ano de 2025/Associação Oficinas do Convento;
- I) Proposta de apoio/Escola de Música/março de 2025/Casa do Povo de Lavre;
- J) Proposta de apoio/Escola de Música/setembro de 2024 a março de 2025/Casa do Povo de Cabrela;
- K) Proposta de pagamento de janeiro a março de 2025/Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”;
- L) Proposta de pagamento de janeiro a março de 2025/Casa João Cidade – Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado;
- M) Proposta de apoio extraordinário referente ao Plano de Atividades de 2024 (Ténis Mesa e Pesca à Achigã) /Cooperativa de Habitação Económica “Alentejana”.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de aprovação do Projeto de Reutilização do Convento da Saudação – 1ª Fase

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) CP06/2025 – Empreitada – Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos Projetos de Investimento de Requalificação e Conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do PRR – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento;
- C) CP07/2024 – Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo – Contrato nº 73/2024 – OP – Trabalhos Complementares nº 01.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do pedido de alteração à operação de loteamento para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Montemor-o-Novo na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TURISPLAY, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e a sua conversão num empreendimento de Turismo em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, a levar a efeito na propriedade denominada “Monte de Cascais”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

De: TIAGO MIGUEL TRANCOS DE MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de alterações de fachada para o prédio sito na Rua de Angola, nºs 41 a 45 na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização e piscina a edificar no prédio denominado por Mouzinhos, na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo.

De: GONÇALO FILIPE RAMOS SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma moradia, armazém e muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na Avenida Nacional, nº1D, na freguesia de Ciborro, no concelho de Montemor-o-Novo.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um edifício de habitação coletiva e pedido

de constituição do imóvel em Propriedade Horizontal, relativamente ao prédio sito na Rua da Nora (Urbanização da Quinta da Nora, Lote 9), na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., requerendo aprovação do licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de um armazém industrial localizado na Zona Industrial da Adua, Lote LI 28, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

B) Requerimentos

De: DIOGO RODRIGUES SAIOTE, requerendo isenção do pagamento das taxas referente à atividade desportiva designada por “1º Passeio de Motas/Motorizadas de Foros de Vale de Figueira”.

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Caravela da Robusta”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de construção de armazém a levar a efeito no prédio denominado por Courela de S. Domingos, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Requalificação da EB e JI de Cortiçadas de Lavre - Aprovação de supressão de trabalhos e da minuta do primeiro adicional ao contrato - Informação n.º 4;
- B) Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – Auto de medição N.º 1.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Informação para emissão de parecer, solicitado pelo Património Cultural, IP sobre pedido de registo da “Corrida de Toiros em Portugal”, no INPCI;
- B) Orçamento Participativo Jovem – metodologia e calendarização.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- A) Reforço de Compromisso/Casa do Povo de Lavre (Posto Médico);
- B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão A para B;

10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o Senhor Presidente questionou se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável. Após a concordância da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tinham algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Comemorações do 51º Aniversário do 25 de Abril

Foi o Senhor Presidente, que interveio inicialmente dizendo que no dia 25 de abril de 2025, celebrou-se o 51º aniversário da Revolução de Abril de 1974, com diversas atividades realizadas em espaços

públicos. As comemorações incluíram momentos musicais, desportivos e políticos, promovendo uma reflexão sobre a importância da democracia.

Referiu a relevância de manter viva a memória do 25 de Abril, reforçando que a democracia não é um dado adquirido, mas um bem que deve ser protegido e celebrado diariamente.

Disse ainda o Senhor Presidente que as celebrações envolveram a participação ativa da população, evidenciando o caráter popular e significativo deste marco histórico. A organização e os eventos foram considerados dignos e à altura da importância do aniversário de Abril.

Corte generalizado de energia Elétrica

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente referiu-se ao dia 28 de abril de 2025, pelas 11h30, o concelho de Montemor-o-Novo foi afetado por um corte generalizado no fornecimento de energia elétrica, situação que também atingiu outras áreas do país. O Executivo Municipal respondeu prontamente, reunindo os serviços municipais e ativando a Comissão Municipal de Proteção Civil.

Informou quais as ações que foram tomadas pela Câmara Municipal, naquele mesmo dia. Disse que a Comissão, que manteve comunicação eficaz por meio de grupo no WhatsApp, coordenou as respostas às necessidades do concelho, com o apoio de instituições, Juntas de Freguesia e Serviços Municipais. Pelas 14h50, foi convocada uma reunião presencial, realizada às 15h30m no Estaleiro Municipal, com a presença de representantes da Câmara Municipal, GNR, Bombeiros Voluntários, Unidade de Cuidados na Comunidade, Centro de Saúde, Segurança Social, Hospital de São João de Deus, Santa Casa da Misericórdia, Cercimor, Agrupamento de Escolas, Agrupamento 894 dos Escuteiros, Juntas de Freguesia e Vereadores com Pelouros e funcionários dos serviços Municipais, tendo sido constituída a sala de crise, para coordenação das respostas. Disse que durante a reunião, foram identificadas as necessidades mais urgentes e definidas as seguintes ações: Uso de geradores para garantir refrigeração de medicação e apoio a utentes com necessidade de oxigênio, especialmente em algumas IPSS's do Concelho; distribuição de fogões a gás para assegurar a confeção de alimentos; monitorização do abastecimento de água; garantia de combustível para geradores ativos. Foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com previsão inicial de restabelecimento de energia até 72 horas. Reuniões de coordenação foram realizadas a cada duas horas para monitorar e ajustar as ações implementadas. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente disse que a energia foi integralmente restabelecida às 00h17m do dia 29 de abril, e o Plano Municipal de Emergência foi desativado às 00h21m. Informou ainda o Senhor Presidente, que já tinha sido realizado um exercício LiveX, no Caborro, destacando uma experiência de grande relevância, ao promover a colaboração entre instituições e agentes locais, fortalecendo a capacidade de coordenação em situações de crise.

No entanto, o evento evidenciou fragilidades nos sistemas de comunicação, com a indisponibilidade de comunicações móveis a partir do período do almoço. Um rádio a pilhas, sintonizado na Antena 1, revelou-se essencial para obtenção de informações, sublinhando a importância de meios de comunicação alternativos. Apesar da coordenação eficiente com os bombeiros e do funcionamento parcial do sistema SIRESP, ficou claro que as comunicações não podem depender exclusivamente de operadores privados, cujas limitações afetaram a continuidade dos serviços.

A interrupção de 13 horas no fornecimento de energia e comunicações no concelho de Montemor-o-Novo serviu como um aprendizado importante, reforçando a necessidade de melhorias e de um planeamento mais robusto para situações futuras.

Finalizou a sua intervenção, agradecendo a colaboração de todas as entidades, trabalhadores do Município e população, reconhecendo a necessidade de melhorar os sistemas de comunicação e resposta em situações semelhantes. Foi convocada uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, para o dia 5 de maio, às 18h00, com o objetivo de avaliar lições aprendidas e planear medidas para eventos futuros. Disse que Montemor-o-Novo demonstrou resiliência e união, destacando a importância de cooperação em momentos de crise.

O Senhor Vereador Gil Porto, sobre a questão do apagão anteriormente mencionada pelo Senhor Presidente, saudou todos os envolvidos nos esforços para minimizar o impacto deste evento no concelho e no país. Destacou que este problema evidenciou os erros das privatizações,

particularmente nos setores da eletricidade e das comunicações. Sublinhou ser incompreensível que um Presidente de Câmara fique sem comunicações em plena situação de crise, bem como a dependência da compra de eletricidade a Espanha, demonstrando que o fator monetário prevalece. Referiu ainda que este evento deverá ser avaliado com calma e ponderação, aguardando-se as conclusões que dele possam ser retiradas, com a esperança de que situações semelhantes não voltem a ocorrer. Por fim, frisou que o país, de forma geral, conseguiu reagir minimamente a este evento, evidenciando a capacidade de solidariedade e resiliência adquirida recentemente em face de adversidades, como a pandemia, que proporcionou ferramentas para lidar com crises, apesar de exceções pontuais.

Relativamente ao apagão o Senhor Presidente disse que existem questões relacionadas com as privatizações, destacando que muitos serviços públicos que não foram privatizados enfrentaram igualmente graves dificuldades durante o evento. Foi sublinhado que a Proteção Civil necessita ainda de significativos avanços para estar devidamente preparada para gerir situações desta natureza.

Foi também salientada a necessidade de os hospitais, que permanecem sob gestão estatal, disporem de um suporte adequado e de um plano de preparação para eventos catastróficos. Este episódio evidenciou a falta de preparação que precisa ser urgentemente corrigida.

A Senhora Vereadora Paula Bilro, referindo-se à questão do apagão, complementou o que foi mencionado pelo Senhor Presidente sobre os hospitais, destacando uma realidade próxima no Distrito de Évora. Informou que, em Montemor-o-Novo, o Centro de Saúde dispõe de gerador, mas salientou que muitos outros concelhos do distrito não contam com esse equipamento essencial.

Relatou que, durante o apagão, foi necessário realizar um esforço significativo para transportar medicamentos, especialmente vacinas, para locais com refrigeração adequada, evidenciando a gravidade do problema. A Senhora Vereadora reforçou a necessidade de repensar estas situações, sublinhando que, embora frequentemente se pense em soluções para questões de grande escala, problemas como a falta de geradores em centros de saúde, que comprometem a conservação de medicamentos e vacinas.

Ainda o Senhor Presidente destacou as ações realizadas durante o apagão, mencionando que foram disponibilizados geradores suficientes, inclusive suplentes. A principal preocupação foi a disponibilidade de combustível, especialmente gasolina, necessária para pequenos geradores. A Câmara Municipal cedeu gasóleo à GNR e utilizou geradores para extrair combustível de seus tanques. Foram tomadas medidas em conjunto com farmácias e IPSS para garantir a conservação de medicamentos e o suporte a doentes em oxigênio ou CPAP. O Hospital de São João de Deus foi uma solução de apoio para casos urgentes. Referiu o bom funcionamento da Comissão Municipal e a cooperação entre todos os envolvidos.

No entanto, o Senhor Presidente alertou que episódios destes, com duração superior a 24 horas poderiam trazer desafios significativos, especialmente no abastecimento de água em freguesias rurais, que dependem de energia elétrica para bombear água. Apesar das dificuldades, a energia foi restabelecida em todo o concelho às 0h17min, sem maiores problemas.

Nota de Pesar do Papa Francisco

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier para apresentar uma Nota de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, expressando o seu profundo e sentido pesar pelo seu desaparecimento. O Senhor Vereador referiu que o Papa Francisco foi um Homem de Fé, Coragem e muita Humanidade, cujo legado marcou profundamente o nosso tempo. Destacou o seu papel como uma voz de esperança num mundo muitas vezes dominado pela indiferença, e o seu esforço constante em construir pontes entre povos, religiões e culturas.

Reconheceu, ainda, que o Papa Francisco, apesar de ser humano, cometeu erros, conquistou pela sua simplicidade desarmante, aproximando as pessoas da Igreja e abrindo a instituição ao mundo.

Recordou um momento marcante da sua visita a Portugal em 2023, durante as Jornadas Mundiais da Juventude, quando o Papa Francisco proferiu a frase: "*Substituí os medos pelos sonhos; não sejas administradores de medos, mas empreendedores de sonhos.*" Na opinião do Senhor Vereador António

Xavier, esta mensagem deve ser um reflexo da fé na humanidade e da esperança num mundo melhor, objetivo que pode ser alcançado através do trabalho coletivo.

Sobre o falecimento da sua Santidade o Papa Francisco, o Senhor Vereador Henrique Lopes, também se pronunciou dizendo, que independentemente das crenças individuais, destacando a sua importância no contexto atual. Sublinhou a capacidade do Papa de dialogar com o mundo contemporâneo, a sua busca incessante por soluções para problemas globais e o esforço em modernizar a Igreja Católica. Referiu o seu lado profético em questões fundamentais relacionadas com a justiça social, a paz, o meio ambiente e a inclusão, temas de grande pertinência no mundo atual. Considerou extraordinária a forma como o Papa Francisco conseguiu alcançar não apenas os fiéis, mas também pessoas de outras crenças e até os não crentes, utilizando uma linguagem acessível, direta e simples, mas eficaz, para promover mudanças e influenciar mentalidades.

Enalteceu ainda o caráter humanista do Papa, que, por meio de diferentes meios de comunicação, soube atingir um público diversificado, sem perder a sua humanidade. Referiu que o Papa Francisco desempenhou um papel significativo, atuando como um líder espiritual de todos, com uma influência moral, social e cultural notável.

As suas mensagens, concluiu o Senhor Vereador, inspiraram momentos de reflexão e ação em áreas cruciais e de grande relevância para a humanidade, desafiando-nos a construir um mundo mais justo e solidário.

Associação 29 de Abril

O Senhor Vereador tomou a palavra para felicitar a Associação 29 de Abril, que ontem celebrou mais um ano de atividade em prol da comunidade. Referiu que a associação, inaugurada oficialmente em 1996, teve a sua fundação em 1991, marcando este ano 34 anos de dedicação e assistência.

Destacou o importante papel da Associação 29 de Abril no apoio a pessoas portadoras de deficiência mental e física, bem como às suas famílias, enaltecendo o impacto positivo e transformador que esta tem tido ao longo de décadas.

O Senhor Vereador dirigiu ainda os seus parabéns a todos os montemorenses e não montemorenses que, ao longo destes 34 anos, contribuíram para a existência, crescimento e funcionamento diário desta instituição, sublinhando o exemplo de solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Desporto

O Senhor Vereador parabenizou os jovens atletas do concelho pelas recentes conquistas e convocações, começando por Lia Santos, da TIS, convocada para a seleção distrital de Futsal Sub-19, e Mariana Silva, do Grupo União Sport (GUS), convocada para a seleção distrital feminina Sub-14. Referiu ainda Francisco Concha, Francisco Lourenço, Guilherme Santana, Rafael Borda d'Água, Rafael Catita e Rodrigo Serra, também do GUS, convocados para a seleção distrital de Futebol Sub-13 masculina.

Foi igualmente destacado o desempenho das atletas Gaia Banha, da Casa do Povo de Lavre, bem como Maria Flores e Sara Inverno, do GUS, pela convocatória ao Centro de Formação Desportiva de Futebol Feminino no escalão Sub-10, à Maria Pascoa, da Casa do Povo de Lavre, e Íris Amaral, do GUS, foram convocadas para o mesmo Centro no escalão Sub-12. O Senhor Vereador sublinhou que a maioria dos atletas mencionados pertence ao sexo feminino, o que reflete o forte envolvimento do desporto feminino no concelho, resultado do compromisso dos clubes e do apoio das famílias, proporcionando às jovens um ambiente saudável e promissor para o seu desenvolvimento desportivo.

Adicionalmente, felicitou Tiago Leal, que se sagrou campeão regional de pares masculinos Sub-12 em Carcavelos, no torneio realizado entre os dias 21 e 27 de abril, com especial destaque para o seu desempenho no último dia do torneio, a 27 de abril.

Referiu também a equipa de infantis de futebol 7 do GUS, que conquistou o título de campeã distrital da época 2024-2025, após uma vitória contra o Lusitano no último domingo. Por fim, felicitou Mariana Bibe, da A-XAT, que alcançou o título de vice-campeã nacional feminina de xadrez na variante clássica durante o Campeonato Nacional de Jovens, realizado entre os dias 12 e 16 de abril.

O Senhor Vereador encerrou, congratulando os atletas, treinadores e clubes pelo trabalho árduo e dedicação que engrandecem o desporto no concelho.

O Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra, iniciando por saudar a atleta Mariana Bibe, jogadora da Academia A-XAT, mencionada anteriormente pelo Vereador António Xavier, pelo mérito de ter se tornado vice-campeã nacional feminina de clássicas. Destacou ainda a relevância do feito de Mariana por se sobressair a nível nacional, enfatizando que, felizmente, a nível distrital e regional, há inúmeros destaques ao longo das épocas, em diversas modalidades.

5º Trail da Filhós, em Cabrela

O Senhor Vereador António Xavier informou que está em contagem decrescente para o 5º Trail da Filhós, que terá lugar em Cabrela, no dia 11 de maio. Referiu que a singular Vila acolherá a 2ª prova do circuito "Por Trilhos do Montado", sendo que a 1ª prova decorreu na Herdade dos Hospitais.

Referiu que o evento é organizado pela Junta de Freguesia de Cabrela com o apoio da Câmara Municipal. As inscrições para a prova estão abertas no site **acorrer.pt** e encerram no próximo dia 6 de maio. Informou ainda que mais detalhes podem ser obtidos na Junta de Freguesia, nas redes sociais do Município ou no atendimento da Câmara Municipal.

Caminhadas pelas Freguesias

O Senhor Vereador António Xavier informou que, em Cabrela, no próximo sábado, dia 3 de maio, será realizada mais uma caminhada pela Freguesia, com início marcado para as 9 horas.

Património Cultural

O Senhor Vereador António Xavier informou que, no âmbito do património cultural, no próximo sábado, dia 3 de maio, às 10 horas, na Praça Doutor Miguel Bombarda, será retomado o programa de visitas ao património religioso de Montemor-o-Novo.

A visita será às Ermidas do Arrabal, passando por quatro locais: a Ermida de São Vicente, a Ermida de São Lázaro, a Ermida de Nossa Senhora da Paz e a Ermida de São Sebastião. Durante esta atividade, será possível visitar o interior das últimas três ermidas mencionadas, sendo a de São Vicente a única que não estará acessível por dentro.

O Senhor Vereador convidou todos os interessados a participar e a desfrutar desta experiência de conhecimento e valorização do património. As inscrições são gratuitas, mas solicitou que sejam realizadas previamente para melhor controle e organização, sendo geridas pelo Pelouro do Património Cultural da Câmara Municipal.

Observação de estrelas

O Senhor Vereador António Xavier informou que a sessão de observação de estrelas organizada pelo Centro Juvenil está agendada para o dia 9 de maio, às 21h30, no Castelo de Montemor-Novo. Salientou que, após duas tentativas anteriores de realização, espera-se que desta vez a atividade possa ocorrer como planeado.

Referiu que esta é uma experiência enriquecedora, recomendada tanto para quem participa pela primeira vez quanto para aqueles que desejam repetir. A sessão será conduzida por um técnico do Centro de Ciência Viva da Extremadura. O ponto de encontro será na entrada do parque de estacionamento junto ao castelo.

Atividades do Município no âmbito da Saúde

A Senhora Vereadora Sílvia Santos deixou um convite para a participação na próxima atividade promovida pelo Município no âmbito da saúde, intitulada "*Depois dos 50 e Agora*". Esta iniciativa, que visa promover a literacia em saúde, aumentar a autonomia e a responsabilização da comunidade, acontecerá no dia 2 de maio, às 18 horas, na sede do Coral de São Domingos.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos, destacou que a sessão contará com a colaboração dos alunos do curso de Medicina da Nova Medical School – Faculdade de Ciências Médicas, bem como da psicóloga

Elisa Mira. Serão abordados temas como menopausa, andropausa, alterações hormonais e sexualidade após os 50 anos. Informou ainda que a atividade será conduzida de forma informal, nos mesmos moldes das sessões anteriores, proporcionando um espaço para esclarecimentos e dúvidas. Agradeceu ao Coral de São Domingos pela cedência do espaço, cuja qualidade tem contribuído para o sucesso destas iniciativas.

CPCJ em Montemor-o-Novo

A Senhora Vereadora Sílvia Santos informou sobre os progressos na instalação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) em Montemor-o-Novo. Na semana passada, foram realizadas reuniões com diversas associações do concelho para identificar e eleger representantes para a constituição da comissão alargada.

Esteve presente para acompanhar essas reuniões o Dr. Paulo Macedo, responsável pela equipa de apoio jurídico da Comissão Nacional, que esclareceu dúvidas e abordou o funcionamento, atribuições e importância da CPCJ. Já ocorreram reuniões com IPSS de carácter não residencial, associações de pais e associações desportivas, culturais e recreativas.

As reuniões com as IPSS em regime residencial e associações de jovens estão previstas para o mês de maio. Além disso, informou que será apresentada e votada na reunião da Assembleia Municipal a proposta de designação de quatro cidadãos eleitores com conhecimentos e interesse na área das crianças e jovens em perigo. A Senhora Vereadora comprometeu-se a continuar a atualizar o ponto de situação nas próximas reuniões.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas

O Senhor Vereador Henrique Lopes informou sobre a sua participação na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas (APCVC), realizada no dia 17 de abril de 2024, pelas 10h30, no Salão de Obra da Câmara Municipal de Coimbra. Na ocasião, foi aprovado o Relatório de Atividades e Orçamento para 2024, com um resultado líquido de 19.610,77 euros, validado pelo Conselho Fiscal.

A sessão integrou as comemorações do 7.º aniversário da APCVC, destacando o papel da cerâmica como património cultural, económico e identitário. Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que foram atribuídas distinções honoríficas às fábricas Viúva Lamego e Aleluia Cerâmicas, em reconhecimento pela sua contribuição à valorização da cerâmica portuguesa. Foi também consolidada a entrada de Tomar e Miranda do Corvo como novos membros associados, além da aprovação do CEARD como membro honorário, totalizando agora 31 membros, entre os quais Montemor-o-Novo, fundador da associação.

Disse ainda, que um dos destaques foi a inauguração da exposição itinerante "Portugal Cerâmico", realizada na montra do Edifício Municipal na Rua Ferreira Borges, em Coimbra. A exposição, promovida pela PT-CBC em parceria com o município de Coimbra, oferece uma visão sobre a tradição e a inovação cerâmica em Portugal, com peças representativas de várias regiões do país. Montemor-o-Novo participou com duas peças simbólicas, intituladas "O Ovo" e "A Pergunta".

A exposição, que estará disponível até o dia 25 de maio de 2024, reafirma o destaque da cerâmica portuguesa no contexto europeu e mundial, promovendo o reconhecimento deste património enquanto expressão cultural e recurso estratégico para o desenvolvimento económico.

Sessão de Cinema e Reflexão: "A Cor da Liberdade"

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes destacou a realização, no dia 17 de abril de 2024, ao final da tarde, da exibição do filme *A Cor da Liberdade*, do cineasta Júlio Pereira, no Salão Nobre do Cineteatro Curvo Semedo. A sessão proporcionou uma noite de profunda reflexão, contando com a presença do protagonista, o antigo preso político José Pedro Soares, com um testemunho emocionado e verosímil, com a partilha das suas vivências, que enriqueceram a compreensão deste notável filme documentário contribuindo para uma compreensão mais rica, que já havia conquistado o Prémio do Público no Festival Política de 2024, reforçando a sua relevância temática e histórica.

Concerto da Orquestra Juvenil da Casa do Povo de Lavre

O Senhor Vereador Henrique Lopes referiu ainda a realização de um concerto da Orquestra Juvenil da Casa do Povo de Lavre, dirigida pelo maestro João Ferreira, no dia 26 de abril de 2024, às 20h00, no Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, integrado no Ciclo da Primavera.

Este evento representou um exemplo de descentralização cultural e artística, transcendendo o mero entretenimento ao sublinhar a importância da música no desenvolvimento integral de jovens e crianças. A aprendizagem musical, além de aprimorar habilidades psicomotoras e estéticas, promove valores como o pensamento crítico, a disciplina, o trabalho em equipa e a formação cidadã.

O Vereador Henrique Lopes enalteceu ainda o papel crucial das escolas de música e bandas filarmónicas, que funcionam como conservatórios regionais, fomentando talento e mediando a arte musical em diferentes comunidades. Referiu que o concerto foi uma celebração do investimento na cultura e no potencial artístico dos jovens, contribuindo para a formação de cidadãos mais completos e sensíveis. Foi endereçado um reconhecimento à Orquestra Juvenil, ao maestro João Ferreira e à Casa do Povo de Lavre pelo sucesso deste evento, que reafirmou o Ciclo da Primavera como um projeto de descentralização cultural e promoção artística.

Eventos Culturais e Ciclo da Primavera

O Senhor Vereador Henrique Lopes informou sobre alterações no calendário de eventos devido a obras no Cineteatro Curvo Semedo. O Espetáculo *Maceia e Adão* e o Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo, não poderão realizar-se nas datas previstas, devido às obras no Cineteatro. Contudo, ficou acordado com as respetivas entidades organizadoras que serão agendadas novas datas, garantindo condições adequadas para a realização destes eventos com a dignidade e qualidade que lhes são devidas.

Sobre o Encontro de Corais, organizado pelo Grupo Coral Fora D'Oras, agendado para o dia 10 de maio, o Senhor Vereador informou que este não poderá ser adiado devido a compromissos assumidos. Assim, está a ser avaliado um local alternativo para que o evento aconteça dentro das condições possíveis.

Relativamente ao Ciclo da Primavera, destacou-se a programação para o dia 3 de maio, em São Cristóvão, que inclui uma sessão tripla, a partir das 23h00, com o espetáculo "*Com Sopas de Pão*". Este evento combina teatro, improvisação, música e artes circenses, com a participação de Marco Campaniça, músico reconhecido pela sua habilidade com a viola campaniça, e Marco Quintino, como ator. O espetáculo narra a história de alguém que troca a vida na cidade pela do campo, misturando tradição e inovação, adequado para toda a família. Na sequência do espetáculo, haverá ainda apresentações de Júlio César (de *Covas de Piseiro*) e do DJ Otto Tuna, completando a noite com diversidade cultural e artística.

O Senhor Vereador Henrique Lopes informou que, no próximo dia 4, de maio o Grupo Coral Fora d'Oras irá apresentar o seu Canto Alentejano no Centro Cultural de Silveiras, pelas 17 horas. No dia 10 de maio, em Fazendas do Cortiço, haverá o espetáculo "Discos Perdidos", às 15h30, no Pavilhão Multiusos. Já no dia 11 de maio, em Cabrela, o Largo Pascoal Coelho será palco das "Modas A 4" da AFABE.

O Senhor Vereador Henrique Lopes aproveitou para convidar todos os munícipes e visitantes a participarem neste ciclo diversificado de espetáculos, que será realizado em diferentes localidades do território, promovendo, assim, a descentralização cultural e proporcionando momentos únicos e enriquecedores. Sugeriu, ainda, a consulta da programação completa, disponível tanto no catálogo distribuído porta a porta como nas redes sociais do município.

VII Encontro Internacional de Agualelas

O Senhor Vereador Gil Porto, ainda no uso da palavra, expressou a sua saudação destacando a realização do 7.º Encontro Internacional de Agualela de Montemor-o-Novo, a ocorrer entre os dias 3 a 8 de maio. Salientou a relevância desta iniciativa, que, juntamente com eventos como a Festa dos Contos, a Cidade Preocupada, a Plataforma Transdisciplinar e o Encontro Internacional de Marionetas,

contribui significativamente para colocar Montemor-o-Novo no mapa da cultura, tanto em Portugal quanto no panorama internacional.

Ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes tomou a palavra para destacar a realização do 7.º Encontro Internacional de Aquarelas, que ocorrerá entre os dias 2 e 9 de maio. O evento contará com a participação de seis aquarelistas de renome internacional, representando diferentes nacionalidades: Che Guevara (Espanha), David Poxon (Inglaterra), Eudes Correa (Portugal-Brasil), Nicolás Lopes (Peru), Lafayette (Tailândia) e Chrisapan Vanhovic (Austrália).

Referiu ainda que a iniciativa terá início no dia 2 de maio com a chegada dos artistas. A partir do dia 3, as atividades incluirão workshops, masterclasses no Parque de Exposições e Feiras, e pintura livre em diversos pontos da cidade e na Galeria Municipal. Destacou-se a possibilidade de interação entre os artistas e a comunidade, incluindo uma visita de um dos aquarelistas à Escola Secundária, para um encontro com os alunos de artes, além de momentos de inscrição para quem desejar participar das atividades.

O evento terá a curadoria de Júlio Jorge, um dos maiores aquarelistas do mundo e natural do concelho, em conjunto com Anabela Jorge. Informou ainda que uma exposição com as obras será inaugurada na Galeria Municipal, onde ficará patente de 11 de maio a 8 de junho de 2025.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 07 de 03/04/2024

Transitou para a próxima Reunião de Câmara.

B) Proposta de Ata da Reunião de Câmara nº 26 de 26/12/2024

Transitou para a próxima Reunião de Câmara.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o Senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar o presente ponto.

A) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para “Requalificação da entrada da Vila de Cabrela”

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente da Sr.ª Presidente da Freguesia de Cabrela, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Requalificação da entrada da Vila de Cabrela”, considerado “essencial para o desenvolvimento turístico daquela vila”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 17 384,00€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de Cabrela, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200.º e 202.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302.º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 17 384,00€ (dezassete mil, trezentos e oitenta e quatro euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão para “Requalificação e Pintura dos Muros da Ponte, Lavadouro Municipal e Fontanário”.

“Deu entrada neste Município “Pedido de proposta de protocolo” proveniente do Sr. Presidente da Freguesia de S. Cristóvão, cujo objeto se traduz numa solicitação de concessão de apoio financeiro para a “Requalificação e pintura dos Muros da Ponte, Lavadouro Municipal e Fontanário”, anexando para o efeito e-mail com a informação de abertura de procedimento pré-contratual, no valor de 6 273,00€ com IVA incluído, que obtiveram junto de “empresas especializadas no ramo”.

Na esteira de tal pedido foi pelo Gabinete de Apoio às Freguesias elaborada proposta de Contrato Interadministrativo, com a referida Freguesia de S. Cristóvão, para fazer face à despesa supramencionada, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

A comparticipação financeira no valor de 6 273,00€ (seis mil, duzentos e setenta e três euros), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

Caso mereça concordância, a proposta supramencionada, deverá ser remetida para a DAGF-UCGF para cabimentação para posterior envio a RC e AM para deliberação.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Contrato Interadministrativo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes as alíneas constantes do Ponto 3.

A) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Pais da escola EB1 de Foros de Vale de Figueira

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 o Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 560 € (Quinhentos e Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2025:

- 10 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 560 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural (NIPC: 508208297), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2025:

- 2 crianças do Escalão A = 40 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Solidariedade Social de Silveiras

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 um Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120 € (Cento e Vinte Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras (NIPC: 504896962), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2025:

- 3 crianças do Escalão A = 120€.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio para alunos carenciados/março de 2025/Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 de Montemor-o-Novo

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2024 um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea c) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.075 € (Mil e Setenta e Cinco Euros – PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2025:

- 17 crianças do Escalão A e 9 crianças do Escalão B = 1 075€."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de apoio a alunos carenciados/março de 2025/Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2024/25. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 40 € (Quarenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de março de 2025:

- 1 criança do Escalão A = 40€."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de apoio para obras Requalificação da Igreja e Casa Mortuária/Paróquia de Nª Srª de Fátima do Caborro

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Caborro se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Paróquia de Nossa Senhora de Fátima do Caborro (NIPC 502390530) considera que a colaboração com o município é determinante para a concretização da obra de reabilitação da Igreja e da Casa

Gotes

Mortuária do Ciborro, atendendo ao valor religioso e histórico da Igreja e a função social da Casa Mortuária.

Nesse sentido, vimos pela presente propor à consideração superior a atribuição de um apoio para a pintura da Igreja e da Casa Mortuária do Ciborro, no valor de 3.897 € (Três Mil Oitocentos e Noventa e Sete Euros; PPI 2022/I/9), correspondendo a 45% do valor total do orçamento, que é de 8.660€.

O apoio é concedido com fundamento na alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 e tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, a proposta de apoio apresentada.

G) Proposta de Contrato de Programa para o Ano de 2025/Alma d’Arame Associação Cultural

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de se afirmar cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parceria com as associações do concelho, no fomento e promoção das suas atividades, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Alma d’Arame – Associação Cultural se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. Tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Contrato-Programa em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização de diversas atividades:

- Organização de residências artísticas com apresentações em Montemor-o-Novo;
- Organização de atividades pedagógicas para o público escolar;
- Organização do Encontro Tradicional de Marionetas;
- Organização do XVII Encontro Internacional de Marionetas;
- Organização de formações e workshops;
- Programação de espetáculos de Marionetas no âmbito da Feira da Luz;
- Promoção de espetáculos no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 404.057,14 €.

No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2025, a atribuir à Alma d’Arame – Associação Cultural um apoio no valor de 79.765,00 € (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Euros), considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 60.000 € (Sessenta Mil Euros; PAM 2023/A/3).

b) Apoio logístico no valor de 19.765,00 € (Dezanove Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2025 referido na alínea a) será progressivamente efetuado em 9 prestações, da seguinte forma:

1-27

- GLP*
- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 8.000 €;
 - 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de junho e dezembro 2025, no valor de 7.000 €;
 - Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 3.000 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste assunto o Senhor Vereador Gil Porto questionou quais os critérios utilizados para a concessão destes apoios. Apesar de estarem previamente estabelecidos no momento das candidaturas, permanece um diferendo relativamente à percentagem atribuída. Nesse sentido, gostaria de compreender, com o Senhor Vereador Henrique Lopes, quais os critérios definidos para o apoio às estruturas contempladas pelo programa DGartes. Acrescentou ainda que, antecipando o ponto seguinte, há uma disparidade significativa no apoio concedido a duas associações, apesar de apresentarem orçamentos semelhantes. Este mesmo padrão foi observado nas atribuições anteriores às associações Espaço do Tempo, Trimagisto e Ruínas. Solicitou, portanto, um esclarecimento mais detalhado sobre os critérios adotados.

Em resposta, o Senhor Vereador Henrique Lopes explicou que tanto a Alma d’Arame como as Oficinas do Convento recebem 25% do patamar em que estão enquadradas. No caso da Alma d’Arame, cujo orçamento é de 240 mil euros, o valor atribuído de 60 mil euros corresponde exatamente a um quarto desse montante. Da mesma forma, para as Oficinas do Convento, com um orçamento de 300 mil euros, o apoio de 75 mil euros também corresponde a 25%. Ressaltou ainda que o apoio logístico é definido com base em diversas variáveis.

Ainda o Senhor Vereador Gil Porto, mencionou que, relativamente aos apoios concedidos, os critérios aplicados não são uniformes entre as diferentes estruturas. Referiu que essa questão se aplica a todas, incluindo a Trimagisto e o Espaço do Tempo. Salientou que, ao abordar os apoios financeiros especificamente, é evidente que, no caso das Oficinas do Convento, a inclusão do Convento de São Francisco na equação impacta significativamente o valor do apoio logístico. No entanto, para as outras estruturas, verificou-se que não há uma percentagem uniforme de apoio atribuída. No caso da Trimagisto, destacou-se ainda a particularidade de ter havido uma alteração no financiamento da Dgartes, situação que poderá eventualmente ocorrer com outras estruturas mencionadas. Concluiu afirmando que o objetivo de ter colocado esta questão é meramente acompanhar e compreender os critérios aplicados a este trabalho.

O Senhor Vereador Henrique Lopes disse que o Executivo considerou o quadriénio 2023/2026, tendo sido o critério estabelecido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de Contrato de Programa para o Ano de 2025/Associação Oficinas do Convento

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2025 prevê a realização de diversas atividades:

- Organização regular de residências artísticas diversas;
- Organização de atividades pedagógicas com a comunidade escolar;
- Organização do evento PreOcupada;
- Programação regular de exposições;
- Promoção de Oficinas e Workshops regulares dentro da sua área de intervenção artística;

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2025 ascende os 426.657,20 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2025 a atribuir à Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação um apoio no valor máximo de 140.000 € (Cento e Quarenta Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 75.000 € (Setenta e Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/3);
- b) Apoio logístico no valor de 65.000 € (Sessenta e Cinco Mil Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2025 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 9 prestações, da seguinte forma:

- 1) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 10.000 €;
- 2) 7 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de junho e dezembro 2025 no valor de 9.000€;
- 3) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2025, no valor de 2.000 €.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de apoio/Escola de Música/março de 2025/Casa do Povo de Lavre

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre (NIPC: 500960518), referente ao mês de março de 2025, no valor total de 1008 € (Mil e Oito Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela mensal enviada e abaixo sintetizada.”

Mês de Março 2025

Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	Nº de horas / mês	Compart.Mensal p/aluno	Subs. Mensal p/aluno	Subs. Atribuído p/aluno	Total
5	12	12,50€	9,60€	10,00€	50,00€
71	16	25,00€	6,40€	8,00€	568,00€

19			10,00€	190,00€
20			10,00€	200,00€
115				1 008,00€

19 = coro polifónico

20 = orquestra

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

J) Proposta de apoio/Escola de Música/setembro de 2024 a março de 2025/Casa do Povo de Cabrela
 “No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a atribuição à Casa do Povo de Cabrela (NIPC 500934215) de um apoio às aulas de música, referente aos meses de setembro de 2024 a março de 2025, no valor total de 3.500€ (Três Mil e Quinhentos Euros – PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Mês de setembro 2024

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de outubro 2024

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de novembro 2024

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de dezembro 2024

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de janeiro 2025

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de fevereiro 2025

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Mês de março 2025

Alunos sem Comparticipação Mensal

Nº alunos	Subs. Atribuído p/ aluno	Total
50	10,00€	500,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

K) Proposta de pagamento de janeiro a março de 2025/Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”

Handwritten signature

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva “Crescer em Movimento”, aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição dos respetivos cabimentos indicados no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde aos valores a atribuir aos clubes e associações referente aos meses de janeiro de 2025 a março de 2025 (com a exceção do Atlético Clube de Montemor, que se refere aos meses de setembro de 2024 a março de 2025).

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 6.722,50 € (Seis mil, setecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos; PAM 2023/A/4).”

Os mapas justificativos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada. O Senhor Vereador Gil Porto, não participou na discussão e votação por eventual conflito de interesses.

L) Proposta de pagamento de janeiro a março de 2025/Casa João Cidade – Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição do respetivo cabimento indicado no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde ao valor a atribuir à Casa João Cidade referente aos meses de janeiro a março de 2025.

Em anexo, segue também o mapa justificativo dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 840,00 € (Oitocentos e Quarenta Euros; PAM 2023/A/4).”

Os mapas justificativos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

M) Proposta de apoio extraordinário referente ao Plano de Atividades de 2024 (Ténis Mesa e Pesca à Achigã) /Cooperativa de Habitação Económica “Alentejana”

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse

papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

Tendo presente que a Cooperativa de Habitação Económica "Alentejana" só muito tardiamente procedeu à entrega do relatório e contas da época 2023, bem como do plano de atividades e o orçamento de 2024, por essa razão não foi possível em tempo útil preparar a proposta de apoio global à atividade (Ténis de Mesa e Pesca Embarcada ao Achigã) da Cooperativa de Habitação Económica "Alentejana" para o ano de 2024, pelo que excecionalmente se propõe a liquidação deste apoio extraordinário para fazer face a uma situação pontual, havendo agora que aprovar um contrato programa a celebrar oportunamente com a Associação, numa perspetiva integrada de concessão de um apoio que seja abrangente a toda a atividade prevista para a o ano de 2025.

Nesse sentido, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de apoio à Cooperativa de Habitação Económica "Alentejana" (NIPC 500 596 549) para o ano de 2024 no valor de 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros, sendo que 450 € é para apoio à equipa de Ténis de Mesa e 300 € para apoio à equipa de Pesca Embarcada ao Achigã PAM 2023/A/4), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013."

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier para esclarecer as razões deste apoio. Informou que a Cooperativa de Habitação Económica Alentejana, encontra-se atualmente em processo de reorganização para melhorar a operacionalização das duas modalidades em questão. Explicou ainda que houve uma mudança na direção da cooperativa, o que resultou em um período de transição e ajustes internos. Por essa razão, optou por propor este apoio extraordinário, em vez de apresentar um contrato-programa referente a um ano já em curso, considerando que esta solução se apresenta mais adequada no momento. Adiantou que, no próximo ponto de discussão sobre a CHE, no âmbito desportivo, será apresentada a aprovação de um contrato-programa, caso tudo corra conforme o previsto."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Foi o Senhor Presidente que voltou ao uso da palavra para colocar a discussão as seguintes propostas.

A) Proposta de aprovação do Projeto de Reutilização do Convento da Saudação – 1ª Fase

"Submete-se a aprovação o Projeto de Reutilização do Convento da Saudação – 1ª Fase. O Projeto foi submetido na sua globalidade, em 2024, a procedimento de empreitada com preço base de aproximadamente 6,1 milhões de euros, tendo ficado deserto por falta de concorrentes admitidos.

Não sendo viável, nas atuais circunstâncias, considerar uma operação daquele valor, e em decorrência de orientações recebidas diretamente do Património Cultural I.P., procedeu-se a uma reprogramação da empreitada de Reutilização do Convento da Saudação tendo por objetivo o seu faseamento, com vista a viabilizar a sua execução parcial ainda no quadro do PRR.

Considerou-se prioritária a necessidade de privilegiar a reativação funcional do edifício, permitindo o regresso de atividades e de pessoas ao Convento da Saudação.

Assim, a 1ª Fase da operação incluirá a reativação plena de todas as áreas anteriormente dinamizadas pelo centro de artes interpretativas (Espaço do Tempo) – correspondendo à maior parte da área do Piso 2 (o nível de entrada do edifício), o Piso 3 (nível intermédio) e o Piso 4 (a ala da antiga enfermaria, a ala norte do claustro e ala das salas Montemor e Monfurado).

Pretende-se ainda que esta fase inclua a recuperação dos telhados e das fachadas e ainda a renovação de todos os vãos exteriores.

Consideram-se as fases seguintes como sendo da maior importância futura, com vista a atingir os objetivos consubstanciados pelo projeto integral, onde se incluirão os trabalhos mais extensivos no quadro da conservação e restauro do património integrado. Tratam-se, no entanto, de trabalhos que não são enquadráveis no presente calendário de execução, pelo que terão forçosamente de ser reenquadrados numa lógica de continuidade da operação.

Em resumo, a 1ª Fase contemplará uma operação com área de intervenção aproximada de 40% da totalidade do edifício, com estimativa em projeto de 3.428.615,71€.

Tendo presente a avaliação de investimento formulada pelo Património Cultural I.P., transmitida pela Ministra da Cultura e pelo Presidente daquele instituto em reunião de 08/04/2025 – avaliação essa que teve em consideração a extensão dos trabalhos previstos nesta primeira fase de empreitada bem como as circunstâncias anómalas do mercado da construção devido à conjuntura internacional complexa, com os consequentes aumentos de preços dos materiais, a escassez de mão de obra e o impacto da inflação – é fundamentado o custo de 3.700.000,00 € (três milhões e setecentos mil euros) como valor de referência para a realização desta operação, propondo-se que seja esse o valor considerado como preço base para a presente empreitada.

O Projeto de Reutilização do Convento da Saudação – 1ª Fase, que agora se submete a aprovação, está conforme com a legislação em vigor e as disposições aplicáveis nos termos da Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação complementar ao processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Miguel Viseu Coelho Arquitetos Associados, Lda.;
- b) Projeto de alterações adjudicado a 27 de março de 2025;
- c) € 41.480,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta euros). *

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) **Técnicos responsáveis:**

Coordenação, Arquitetura: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Estruturas: José Martins do Nascimento

Redes de Águas e Incêndios: Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro

Redes de Esgotos Domésticos e Pluviais: Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro

Aquecimento Central e Produção de AQS/Energia Solar/Ventilação: Olandino Zacarias Calicho

Instalações Elétricas: João Francisco Caeiro Cordeiro

Instalações Telecomunicações: João Francisco Caeiro Cordeiro

Segurança Contra Incêndio em Edifícios: João Francisco Caeiro Cordeiro

Condicionamento Térmico: Dimitri Cardoso da Silva

Acompanhamento Arqueológico: Inês Sofia Rosado Simão

Plano de Intervenção e Restauro do Património Integrado: David Teves Reis

Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Plano de Acessibilidades: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: Lúgia Alexandra Menezes Cruz

b) **Termos de responsabilidade no projeto**

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) **Composição do projeto:**

VOL 1 – ARQUITETURA E ARRANJOS EXTERIORES

- VOL 2 – ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
- VOL 3 – REDES DE ÁGUAS E INCÊNDIOS
- VOL 4 – REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS
- VOL 5 – AQUECIMENTO AMBIENTE – PROD. AQS INC. ENERGIA SOLAR/VENTILAÇÃO
- VOL 6 – IEL – REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETROMECAÑICAS
- VOL 7 – ITED – COMUNICAÇÃO E DADOS ICTV
- VOL 8 – SEGURANÇA INTEGRADA E CONTRA INCÊNDIOS – SADI
- VOL 9 – CONDICIONAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO
- VOL 10 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO
- VOL 11 – PSS
- VOL 12 – PLANO DE ACESSIBILIDADES
- VOL 13 – PPGRCD
- VOL 14 – LISTA DE VOLUMES – PEÇAS DESENHADAS/PEÇAS ESCRITAS
- VOL 15 – MQT / LPU
- VOL 16 – TERMOS DE RESPONSABILIDADE
- VOL 17 – ANEXO I: PLANO/PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO
- VOL 18 – ANEXO II: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
- VOL 19 – ANEXO III: ESTUDO GEOTÉCNICO
- VOL 20 – ANEXO IV: CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL

b) Estimativa orçamental – 1ª Fase: 3.700.000,00 € (três milhões e setecentos mil euros)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DPDPM:

a) O presente projeto foi sujeito à apreciação da ANPC, tendo obtido parecer Deferido nos termos a Notificação do CDOS – Évora, de 19-12-2019.

b) O presente projeto foi sujeito à apreciação da DGPC/DRCA, tendo obtido parecer Favorável condicionado nos termos do Ofício n.º DRCALEN-S-2022/583633 (C.S.:1592993) de 24/05/2022.

c) O presente projeto foi sujeito a revisão, efetuada pela empresa TUU – Building Design Management, Lda.

Julga-se que o “Projeto de Reutilização do Convento da Saudação – 1ª Fase” reúne condições de aprovação, pelo que se propõe submeter a Reunião de Câmara para deliberação.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Em nova intervenção o Senhor Presidente apresentou os documentos que abaixo se propõem.

A) Apreciação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 29/04/2025, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.738.912,53 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.733.320,10 euros), e o total do valor em caixa (5.592,43 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.514.497,29 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 224.415,24 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.509.254,86 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.242,43 euros) e 3000,00 do Fundo Permanente.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (224.065,24

euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (350,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CP06/2025 – Empreitada – Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo, destinado a financiar a realização dos Projetos de Investimento de Requalificação e Conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do PRR – Autorização da despesa e decisão de contratar – Escolha do procedimento

“De acordo com pedido formulado pelo chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 2086/2025, de 22 de abril e documentos associados, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré-contratual para a realização de empreitada de “Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo – 1ª Fase” – (Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 - Património Cultural” do PRR), cujo preço contratual estimado é de € 3.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando o preço base definido e cuja fundamentação se encontra abaixo indicada. Todavia e tendo em conta os elementos constantes da já referida RQI n.º 2086/2025, o preço contratual pode ascender a € 4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, caso se venha a aplicar o disposto no n.º 6 do art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

O Preço Base fixado decorre da avaliação de investimento formulada pelo Património Cultural I.P., transmitida pela Ministra da Cultura e pelo Presidente daquele instituto em reunião de 08/04/2025, que teve em consideração a extensão dos trabalhos previstos nesta primeira fase de empreitada bem como as circunstâncias anómalas do mercado da construção, devido à conjuntura internacional complexa com os consequentes aumentos de preços dos materiais, a escassez de mão de obra e o impacto da inflação. Estes fatores fundamentaram a definição do Preço Base, que altera o valor da Estimativa de Custos do Projeto de Execução de 3.428.615,71€ para 3.700.000,00€, devendo ser este o valor de referência à realização desta operação.

Fundamentação da decisão de não contratação por lotes (n.º 2 do art.º 46.º-A do CCP)

O Projeto de Execução da Reutilização do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo refere-se a uma intervenção num único imóvel. A divisão por lotes revela-se ineficaz e inexecutável sem graves inconvenientes e perturbações no normal desenvolvimento da operação.

Tendo, ainda, em conta o Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Montemor-o-Novo destinado a financiar a realização dos projetos de investimento de requalificação e conservação do Convento da Saudação, enquadrado no Investimento “RE-C04-i02 - Património Cultural” do PRR, a divisão da operação por lotes, poderia traduzir-se na eventual perda de financiamento. Pelo mesmo motivo, a gestão de um único contrato revela-se significativamente mais eficaz.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, seja proposto ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal) que:

1. Autorização de despesa e decisão de contratar

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada num valor até € 4.440.000,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2025 e 2026, conforme cabimento do

encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2025/1506 de 24 de abril), e decisão de contratar.

2. Compromissos plurianuais

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Os encargos estimados para os anos de 2025 e 2026, indicados no quadro seguinte, encontram-se abrangidos pela autorização prevista no n.º 1 do artigo 8.º das “Principais normas de execução do orçamento para 2025 / Grandes Opções do Plano 2025” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 13 de dezembro de 2024, e consideram a seguinte repartição:

	Ano Económico	Valor (sem IVA)	IVA (6%)	Valor (com IVA)
	2025	€2.220.000,00	€133.200,00	€2.353.200,00
	2026	€2.220.000,00	€133.200,00	€2.353.200,00
Total		€4.440.000,00	€466.000,00	€4.706.400,00

3. Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º, e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por concurso público.

4. Peças do procedimento

Aprove, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o programa do procedimento e o caderno de encargos (minutas em anexo).

5. Júri

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

1.º Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Técnico Superior;

2.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior.

Membros suplentes:

1.º Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior;

2.º Vogal: Luís Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior.

O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

5.2. - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

6. Gestor do contrato

6.1. Por ausência de indicação do serviço requisitante, proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

Após a explicação do documento pelo Senhor Presidente, deixou ainda um agradecimento aos trabalhadores das várias divisões implicadas, nomeadamente a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais, Divisão de Administração Geral e Financeira e a Divisão de Apoio Operacional Obras, Águas e Saneamento, pela celeridade no tratamento deste projeto e também do lançamento deste concurso público, pelo esforço envolvido. O Senhor Presidente de igual modo, agradeceu ao Gabinete do Arquiteto Miguel Viseu Coelho pelo trabalho desenvolvido na divisão do projeto em várias fases, permitindo o lançamento desta etapa, que se acredita possuir potencial para ser financiada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Referiu que, apesar do prazo reduzido, este se estende até junho de 2026.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto, questionou que do ponto de vista financeiro da maior obra prevista para o concelho, considerando que, caso avance, o que se prevê é a execução de apenas metade do projeto. Recordou que, em 2018, foi feita a assinatura do auto de cedência em 2019, a do Fundo de Salvaguarda e em 2021, foi necessário proceder ao afastamento do financiamento inicial devido à ausência de concretização do procedimento de construção.

Mencionou que o financiamento de 7 milhões de euros, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi anunciado pelo Senhor Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo e pelo então Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva. O preço-base fixado decorreu da avaliação do investimento realizada pelo Património Cultural e comunicada pela Ministra da Cultura e pelo Presidente do Instituto, em reunião de 8 de abril de 2025.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, questionou, do ponto de vista formal e documental, se existe algum registo que sustente este financiamento, considerando o impacto considerável que este valor representa para as contas do município. Destacou ainda que o financiamento anteriormente previsto já não está em causa, estando-se agora perante um novo processo, sendo necessário garantir que o remanescente não autorizado seja alocado a outras obras, se for o caso. Finalmente, foi levantada a preocupação sobre a eventual existência de um documento formalmente assinado pela Sra. Ministra da Cultura, especialmente considerando as visitas frequentes a Montemor-o-Novo e a proximidade das eleições marcadas para o dia 18 de maio. Salientou a importância de assegurar compromissos sólidos que não fiquem sujeitos a alterações posteriores, garantindo, assim, a concretização deste importante investimento.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, solicitou que fosse clarificada sobre uma declaração recente, que lhe tinha gerado alguma dúvida. Disse que o Senhor Presidente, tinha mencionado que o gestor de contrato será apresentado em seguida, mas, momentos antes, havia sido informado que a intenção era avançar já com o lançamento do procedimento na próxima segunda-feira, referente ao concurso internacional. Colocou a questão de como seria possível lançar um concurso internacional sem que o contrato esteja integralmente definido.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, em termos formais e escritos, será elaborada uma adenda ou contrato para ajustar o financiamento. Atualmente, existe um contrato que permite a utilização de 5,9 milhões de euros para esta obra, e será redigida uma adenda para reduzir esse montante para 3,7 milhões de euros. No entanto, o documento vigente ainda estabelece os 5,9 milhões, o que o permite manter tranquilo, quanto ao orçamento. Além disso, já estão disponíveis 1.475.000 euros.

O Senhor Presidente disse que esta questão não depende do Ministro da Cultura, mas sim do Património Cultural IP, que é responsável pelo financiamento no âmbito do PRR. Referiu ainda que o PRR atua de forma independente do Governo. Continuou no uso da palavra o Senhor Presidente dizendo que o Ministro da Cultura esteve em Montemor-o-Novo, no dia 22 e, durante a sua visita, reiterou a intenção de incluir uma solução para o financiamento das fases seguintes na pasta de transição. Assim, prevê-se que o restante financiamento seja dividido entre a segunda e a terceira fases da obra.

O Senhor Presidente também esclareceu que a relação com o Dr. João Soalheiro, do Património Cultural IP, tem sido próxima e que este deverá redigir a adenda necessária para adaptar o financiamento já garantido. O remanescente será reafectado a outras obras no território, caso

necessário. Quanto à nomeação do gestor de contrato, informou que, de acordo com a divisão de contratação, tal não é exigido no momento. O concurso será de âmbito nacional, e não internacional, uma vez que o valor ficou abaixo de 5 milhões de euros. Portanto, não há necessidade de publicação em um jornal europeu, caracterizando-se como um concurso público nacional.

Informou ainda que o lançamento do concurso público não será possível nesta data devido à agenda, mas será efetivado no primeiro dia útil de maio, dia 2, sendo publicado no Diário da República, nesse mesmo dia. Foi sublinhado que o compromisso com o Governo, o Ministro da Cultura e o Património Cultural IP era lançar o concurso até ao final de abril, o que foi cumprido na prática, com um atraso de apenas um dia útil.

Concluiu que não existem obstáculos relacionados à assinatura da adenda ou à nomeação do gestor de contrato, sendo todos os processos assegurados dentro dos prazos e requisitos estabelecidos.

O Senhor Vereador Gil Porto tomou novamente da palavra, afirmando que, relativamente ao gestor de contrato, ficou esclarecido com base na intervenção anterior, confiando na questão e manifestando tranquilidade quanto a essa matéria. Reconheceu também que está a ser feito um esforço em tempo recorde para evitar a perda desta oportunidade, que poderá ser uma das últimas para a recuperação deste edifício.

No entanto, expressou preocupação em relação à adenda mencionada, enfatizando que, embora confie na palavra do Senhor Presidente, o histórico deste edifício, bem como de outros casos, gera apreensão. Observou que o Património Cultural faz parte do Governo, sendo resultado de uma decisão do Partido Socialista, que retirou estas competências às Direções Regionais de Cultura e as centralizou. Assim, embora se afirme que a questão não depende do Governo ou do Ministro, na prática, depende. Sublinhou que, caso a Ministra da Cultura alinhe a solução para a segunda e terceira fases na transição de pasta, será positivo. Contudo, a ausência de assinatura da adenda nesta fase específica é motivo de preocupação, especialmente porque as condições atuais não são equivalentes às previstas inicialmente no contrato de 5,9 milhões de euros.

Recordou o impacto significativo que este processo terá nas contas do município, mencionando como exemplo a demora de quase dois anos para a transferência de um milhão de euros do Fundo de Salvaguarda, o que limitou a execução dos 85% previstos. Assim, apelou ao Senhor Presidente para que reforce os esforços junto da Ministra da Cultura, que tem visitado Montemor com frequência, de modo a assegurar a assinatura da adenda antes de sua saída. Este passo, destacou, seria essencial para salvaguardar os interesses do município de Montemor.

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas os documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado, respeitante à empreitada supramencionada.

C) CP07/2024 – Empreitada – Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo – Contrato nº 73/2024 – OP – Trabalhos Complementares nº 01

“Na RQI n.º 1567/2025, de 26 de março e na Comunicação 1666/2025 e anexos, de 18 de março, ambas da DAOAS, é solicitado o desenvolvimento de procedimento conducente à celebração de contrato adicional de trabalhos complementares 1, respeitantes à empreitada em assunto.

O conteúdo da referida comunicação e respetivos anexos, enquadra os trabalhos nos termos do art.º 370.º, n.º 2 do CCP, na sua redação atual.

O valor previsto para os trabalhos complementares é de € 43.150,28 (quarenta e três mil cento e cinquenta euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi definido um prazo de 24 (vinte e quatro) dias para a execução destes trabalhos, a crescer a outras prorrogações concedidas ou a conceder.

Emitida a proposta de cabimento orçamental (PRC 1281/2025) e compromisso n.º 1187/2025, e elaborada a minuta de contrato, devem os trabalhos complementares ser submetidos à aprovação do

órgão competente para a decisão de contratar, câmara municipal, para aprovação em simultâneo com a minuta contratual.

À consideração superior,

Em anexo:

- Comunicação DAOOAS n.º 1666/2025 e anexos;
- Informação de cabimento n.º 1281/2025, de 23 de abril;
- REC_1519_2025, de 28 de abril;
- Minuta do primeiro adicional ao Contrato n.º 73/2024-OP;
- Contrato n.º 73/2024-OP."

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto dos eleitos da CDU

"Considerando que confiamos no trabalho dos Técnicos do Município de Montemor-o-Novo, que este projeto foi sujeito à aprovação por duas vezes em Reunião de Câmara, antes de ser lançado a empreitada, que os valores destes trabalhos complementares é nesta data, semelhante aos Autos de Medição, que estranhámos as diferentes posturas da Vereação, composta perante a Gestão das Obras a decorrer no Concelho, os Eleitos da CDU da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, votam contra à proposta apresentada."

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração do restante Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do pedido de alteração à operação de loteamento para o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Montemor-o-Novo na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TURISPLAY, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de alteração e ampliação de um edifício de habitação e a sua conversão num empreendimento de Turismo em espaço rural na modalidade de Casa de Campo, a levar a efeito na propriedade denominada "Monte de Cascais", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TIAGO MIGUEL TRANCOS DE MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento de alterações de fachada para o prédio sito na Rua de Angola, nºs 41 a 45 na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U. e Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GERTRUDES MARIA PEIXEIRO MICAEL SOUSA, requerendo aprovação do licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitações e legalização e piscina a edificar no prédio denominado por Mouzinhos, na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: GONÇALO FILIPE RAMOS SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de uma moradia, armazém e muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na Avenida Nacional, nº1D, na freguesia de Ciborro, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U. e Infraestruturas de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um edifício de habitação coletiva e pedido de constituição do imóvel em Propriedade Horizontal, relativamente ao prédio sito na Rua da Nora (Urbanização da Quinta da Nora, Lote 9), na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., requerendo aprovação do licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de ampliação de um armazém industrial localizado na Zona Industrial da Adua, Lote LI 28, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: DIOGO RODRIGUES SAIOTE, requerendo isenção do pagamento das taxas referente à atividade desportiva designada por “1º Passeio de Motas/Motorizadas de Foros de Vale de Figueira”.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO LEITÃO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Caravela da Robusta", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de construção de armazém a levar a efeito no prédio denominado por Courela de S. Domingos, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de construção de armazém a levar a efeito no prédio denominado por Courela de S. Domingos, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Empreitada de Requalificação da EB e JI de Cortiçadas de Lavre - Aprovação de supressão de trabalhos e da minuta do primeiro adicional ao contrato - Informação n.º 4

"Informação n.º 4

Valor da adjudicação – 201.966,93 €

Código PPI – 01-02 / 07-01-03-05

Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal, a supressão de trabalhos nos trabalhos contratuais referente à empreitada indicada no assunto, contrato n.º 89/2024-OP, nos termos propostos pelo Diretor de Fiscalização / Gestor do Contrato na comunicação n.º 2332/2025 e documentos anexos, bem como, a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 89/2024-OP.

Ao abrigo do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Em anexo:

Comunicação GJ n.º 2366/2025 com minuta contratual do 1.º adicional ao contrato n.º 89/2024-OP; Comunicação DAOAS n.º 2332/2025 e documentos anexos."

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada.

B) Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – Auto de medição N.º 1

“Informação n.º 3

Valor da Adjudicação: 295.149,68 €

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 10,77 %

Código PPI: 0102/07010305

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, referente aos trabalhos executados pela empresa CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES, LDA.

Valor dos trabalhos: 31.790,81 €

Valor do auto por extenso: trinta e um mil setecentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de medição n.º 1.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e dois votos contra dos Eleitos da CDU, respeitante à empreitada supramencionada. O Eleitos da CDU, apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, abstêm-se na proposta apresentada.”

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente colocou a discussão as alíneas constantes do ponto acima referido.

A) Informação para emissão de parecer, solicitado pelo Património Cultural, IP sobre pedido de registo da “Corrida de Toiros em Portugal”, no INPCI

“Na sequência da submissão efetuada pela Associação de Tertúlias Tauromáquicas de Portugal em 2021, à Direção-Geral do Património Cultural do pedido de inscrição da “Corrida de Toiros em Portugal” no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, veio o Património Cultural, Instituto Público, solicitar à Câmara Municipal, no âmbito do referido procedimento, a emissão de parecer sobre o pedido de registo da “Corrida de Toiros em Portugal”, no INPCI, conforme disposto no n.º 1 do art.º 13, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto.

Assim, de acordo com o solicitado, segue em anexo, para apreciação superior e posterior emissão de parecer, informação com o enquadramento do serviço de Património Cultural, sobre as corridas de touros no concelho de Montemor-o-Novo.

Em anexo seguem os três documentos.

- Informação com o enquadramento sobre as corridas de touros no concelho;

- Of. Circular 20916 do PC, IP;

- Candidatura Corrida de Toiros _INPCI, enviado pelo PC, IP.”

O Senhor Presidente informou que foi solicitado pelo Património Cultural IP a emissão de parecer sobre a proposta em questão. Ressaltou que foi distribuído o parecer elaborado pelos serviços, com o qual expressou concordância, e que este foi disponibilizado a todos os presentes para deliberação quanto à sua aceitação.

Referiu o Senhor Presidente a importância lúdica e social da corrida de touros em Montemor-o-Novo, considerando a presença de diversas ganadarias sediadas no concelho, a relevância do Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo, o segundo mais antigo do país, e o destaque de alguns cavaleiros montemorenses. Neste contexto, foi proposta a aprovação de um parecer favorável por parte da Câmara Municipal, com vista ao reconhecimento da Corrida de Touros como Património Cultural e Imaterial em Portugal.

O Senhor Vereador Gil Porto tomou a palavra para referir que se trata de uma questão formal, destacando que, embora o Senhor Presidente tenha afirmado concordar com o parecer apresentado, não se identifica uma conclusão clara no referido documento.

O Senhor Vereador observou que o parecer contém um resumo histórico elaborado pelo técnico responsável e, em seguida, uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador com o Pelouro. No entanto, questionou, do ponto de vista formal, como se estrutura e transmite um parecer oficial do município, neste caso, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ao Património Cultural, uma vez que tal procedimento não está devidamente esclarecido. Acrescentou que concorda integralmente com os dados apresentados no documento, os quais considera factuais e objetivos. Contudo, reforçou a ausência de um parecer formal e conclusivo no texto apresentado.

O Senhor Vereador António Xavier esclareceu que o parecer elaborado pelo técnico do município é um documento que enquadra a temática apresentada no requerimento inicial, o que torna essencial a leitura integral do mesmo. Disse que o conjunto de documentos apresentados inclui 239 páginas, com as quais manifestou concordância.

Especificou ainda o Senhor Vereador António Xavier, que o que está a ser proposto para votação é o parecer favorável ao pedido de inventariação da Corrida de Touros em Portugal, que inclui a identificação, a documentação, os direitos associados e o património relacionado com a prática.

Referiu ainda que a contribuição do município consiste em enquadrar a proposta apresentada pela Associação Tertúlias Tauromáquicas de Portugal no contexto do concelho de Montemor-o-Novo. Concluiu que o parecer positivo se refere a este enquadramento e apoio à proposta, conforme detalhado no anexo.

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, emitir parecer positivo, relativamente ao solicitado pelo Património Cultural, IP sobre o pedido de registo da “Corrida de Toiros em Portugal”, no INPCI.

B) Orçamento Participativo Jovem – metodologia e calendarização

“No seguimento dos trabalhos para desenvolvimento do Orçamento Participativo Jovem (OPJ), pelos elementos do grupo de trabalho (Anabela Ferreira, Maria Galego, Rui Simões, Samuel Cinzas e Odete Serra), definiram-se os próximos passos a seguir.

O OPJ, enquanto ferramenta de democracia participativa, voluntária, constitui um relevante contributo para o aumento da literacia democrática e do conhecimento dos processos deliberativos dos jovens e para que estes sejam vistos como parte fundamental da comunidade, dando o seu contributo para a definição das políticas do Município de Montemor-o-Novo, com a respetiva adequação orçamental.

Para o ano 2025 e para implementação da proposta mais votada, propomos, tal como anteriormente indicado, que fique definido o valor máximo de 10,000.00€ (dez mil euros), de acordo com o artigo 8º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem n.º 1280/2024 publicado em Diário da República no dia 6 de novembro de 2024.

No sentido de agilizar os processos que estão na base da prossecução dos objetivos, solicita-se autorização superior para requerer aos serviços um representante para constituir como elemento da equipa de validação e avaliação das propostas, segundo a alínea 1 do art.º 7º do regulamento em vigor.

Para tal propõe-se que esta equipa seja constituída por um elemento de cada uma das seguintes divisões ou unidades (representada pelo seu chefe de divisão ou técnico delegado), a que se somarão dois elementos do grupo de trabalho OPJ:

DPUA (ambiente)

DPDPM

DSC (cultura e arte)

DESAS (ação social e saúde)

DAOAS

Gabinete das associações

Proteção civil

Esta equipa de avaliação, terá como missão efetuar a análise técnica das propostas apresentadas (alínea 3 do Art.º 5º) e análise da sua pertinência e viabilidade técnica de execução das mesmas (alínea 2 do Art.º 6º), para posterior publicação para a votação das mesmas pelo público geral.

Como estratégia de comunicação do OPJ, sugere-se que não se limite à utilização do site, mas que sejam impressos alguns materiais gráficos como cartazes, mupies e outdoors, e sejam colocados distribuídos pelo concelho.

Para a implementação das várias fases, propõem-se as seguintes datas:

Construção dos materiais gráficos e site pelo GICI até 15 de maio;

Inscrições, divulgação, e apoio e acompanhamento de projeto (pelo grupo de trabalho) a partir de 15 de maio até final de junho Reunião do júri primeira semana de julho

Disponibilização dos projetos a votação a partir da segunda semana de julho

Votação do público, última semana de julho e mês de agosto

Acompanhamento das votações pelo GMOI

Publicação dos resultados primeira quinzena de setembro

Desta forma solicitamos a cabimentação do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) em 50% em despesa corrente (outros serviços) e 50% despesa de investimento (centro juvenil e desporto), podendo corrigir-se as rubricas após se apurar o projeto mais votado.

À consideração superior

Anexos:

Regulamento OPJ n.º 1280/2024 Publicado em DR 6/11/2024;

Proposta de Ficha de Inscrição;

Proposta de Logo;”

Após a introdução do documento pelo Senhor Presidente o Senhor Vereador António Xavier referiu ainda que, neste ponto, já existem diversos aspetos avançados, o que permitiu apresentar a proposta neste momento. Tal decisão visa garantir que, após a votação, o processo possa ser imediatamente iniciado e encaminhado, evitando atrasos adicionais.

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU, relativamente ao documento apresentado.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Interveio novamente o Senhor Presidente para colocar a discussão o ponto referido.

A) Reforço de Compromisso/Casa do Povo de Lavre (Posto Médico)

“Na sequência da transferência de competências na área da Saúde, ocorrida a 1 de dezembro de 2022, foi estabelecido um protocolo com a Casa do Povo de Lavre, para utilização de espaços para funcionamento nos anos de 2023 e de 2024, do Posto Médico de Lavre.

O Protocolo foi aprovado em reunião de câmara de 13 de dezembro de 2023, onde foi cabimentada uma verba previsional para suportar 50% dos custos de consumo de água e de eletricidade.

Tendo em conta, a cláusula 5ª, ponto 1) do referido protocolo – ver anexo – e após verificação das despesas efetivas, existe a necessidade de ser efetuado um reforço do compromisso no valor de 1 122,74 € (mil, cento e vinte e dois euros e setenta e quatro cêntimos).

Considerando o atrás exposto, venho efetuar o pedido para o reforço do número de compromisso nº 3 828/23, o qual, submeto para decisão do executivo.

Anexo: Protocolo de cedências de instalações para funcionamento do Posto Médico de Lavre.”

Os documentos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

B) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário – Alteração de Escalão A para B

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 313,51 e 418,00€), tendo-se registado alteração de escalão de A para B, relativamente ao ano transato.

Submetem-se a aprovação superior o processo, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

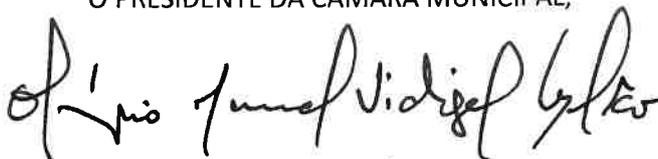
10. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e seis minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

